



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1263 DE 26 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia servidora para exercício da função de confiança de Vice-Diretora de Escola e dá outras providências.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do Município, bem como o art. 59 da Lei Complementar nº 03/2017, art. 77 da Lei Municipal 1987/2020,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar para o exercício da função de confiança de Vice-Diretora da EMEIEF PROF. RAUL DE PAIVA CASTRO, a professora efetiva da rede de ensino municipal, Sra. ROSAMARIA DALONSO CAGNACCI, conforme descrição contida no Anexo III da Lei Municipal 1897/2020, à partir de 02 de maio de 2.023

§1º A jornada de trabalho da servidora designada será aquela descrita no Anexo II – Tabela II da Lei Municipal 1897/2020.

§2º A remuneração da servidora designada será aquela do emprego efetivo que ocupa, acrescido da diferença salarial verificada entre o vencimento do emprego efetivo e aquele fixado em nível equivalente ao seu enquadramento, na tabela de vencimento das funções de suporte pedagógico, conforme Art. 38 da Lei Municipal 1897/2020.

§3º A servidora, enquanto vigorar a designação ora determinada, ficará afastada das funções do emprego original que ocupa, e exercerá aquelas decorrentes da função ora designada que constam no Anexo III da Lei Municipal 1897/2020.

Artigo 2º - A servidora designada exercerá as funções ora atribuídas na EMEIEF PROF. RAUL DE PAIVA CASTRO, conforme deliberação da Direção do Departamento de Educação.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de abril de 2.023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de abril de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal